



PROJETO DE LEI PL./0346.2/2016

Denomina Escola Básica Estadual Fazenda Olinkraft, no Município de Otacílio Costa, a atual Escola Básica Estadual Argemiro Barbosa de Souza.

Art. 1º A Escola Básica Estadual Argemiro Barbosa de Souza, no Município de Otacílio Costa, passa a denominar-se Escola Básica Estadual Fazenda Olinkraft.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 16.972, de 26 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente

101ª Sessão de 11/11/16

As Comissões de:

- 5 Justiça

- 10 Educação

Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei nº 16.972, de 26 de julho de 2016, que "Altera a denominação da Escola Básica Estadual Fazenda Olinkraft, no Município de Otacílio Costa, para Escola de Educação Básica Argemiro Barbosa de Souza".

A Lei acima citada modificou a denominação da referida Escola Básica, o que causou grande comoção na comunidade de Otacílio Costa, diretores, professores e alunos da Escola, que, ao receberem a notícia externaram seu descontentamento através de abaixo-assinado requerendo o retorno da antiga denominação, a saber, Fazenda Olinkraft.

Pelo exposto, peço que esta Casa de Leis aprove a presente propositura, que alcança inegável interesse público.


Deputado Gabriel Ribeiro